



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal a isenção do imposto IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) para as residências da rua Sansão, Cep: 06805-001, bairro Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP, até que seja resolvido o problema da abertura da via (rua).

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a rua Sansão passou por regularização fundiária, possui CEP, os moradores recebem o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), porém a rua Sansão não existe fisicamente, ou seja, não houve abertura da via.

Considerando que a rua Sansão existe apenas para fins de impostos (IPTU), fisicamente a rua não existe.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de fevereiro de 2024.

Adalto Batista - PSDB

Vereador



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

